



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 002/2024**

**PARA ESCOLHA DAS VAGAS DOS CARGOS:**

**MERENDEIRA (POLO ALTO SÃO SEBASTIÃO E POLO ALTO RIO POSSMOSER) E  
AUXILIAR DE CRECHE**

**CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS  
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 053/2024, PARA PREENCHIMENTO  
DAS VAGAS DO CARGO DE MERENDEIRA (POLO  
ALTO SÃO SEBASTIÃO E POLO ALTO RIO  
POSSMOSER) E AUXILIAR DE CRECHE.**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para a escolha de vaga e contratação temporária para o cargo de **Merendeira (Polo Alto São Sebastião e Polo Alto Rio Possmoser) e Auxiliar de Creche**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como ao atendimento excepcional da Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha das vagas descritas no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA E OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DECLARADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VII Edital nº 053/2024**) a apresentação é obrigatória."

Conforme Edital nº 053/2024, favor observar os seguintes itens:

**"8.4.** A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua reclassificação automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem."

**"8.6.** No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos documentos informados na inscrição para o cargo pleiteado, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato."



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“9.2. O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá.”

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

**A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.**

- Uma Foto 3x4 **recente**;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
- Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- **Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Policias: Civil e Federal** - (site da polícia civil e federal);
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil-(aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de “Nada Consta” na CNH, emitida pelo DETRAN;
- **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.
- 

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Edital nº 053/2024.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de julho de 2024.

**Hilário Roepke**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO**

**CRONOGRAMA DE CHAMADA**

**Local:** Secretaria de Educação

**Endereço:** Rua Alfredo Kuster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá/ES

**Data:** 01/08/2024 – QUINTA-FEIRA ÀS 14 HORAS

**CARGO:** MERENDEIRA - POLO ALTO SÃO SEBASTIÃO

RECLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
1º	CARINA MARIA GOMES DA SILVA
2º	KARLA GOMES DA SILVA
3º	LUCIANA SOUZA PAIVA DE JESUS
4º	MIRTA STORCH

**CARGO:** MERENDEIRA - POLO ALTO RIO POSSMOSER

RECLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
1º	VERINHA SALOMÃO
2º	SINEIDIA TONOLI

**CARGO:** AUXILIAR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
1º	ROSELY RIBEIRO
2º	JOMARLEY FONSECA DOS SANTOS
3º	ALESSANDRA DE FÁTIMA COLLADET
4º	RITA DE CÁSSIA DAMAZIO MIRANDA



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

MERENDEIRA - POLO ALTO SÃO SEBASTIÃO		
ESCOLA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
EMUEF Serra do Gelo	40 horas	01

MERENDEIRA - POLO ALTO RIO POSSMOSER		
ESCOLA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
EMEIEF Luiz H. G. Potratz	40 horas	01
EMUEF Baixo Rio Pantoja	40 horas	01
EMPEIEF Fazenda Franz Schneider	40 horas	01

AUXILIAR DE CRECHE		
ESCOLA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Creche Petronella Lauvers Guilherme	40 horas	01